



TERMO ADITIVO Nº 118/2022
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.153.450/0001-01, estabelecida na Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 41, Bairro Barril, Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.400-000, neste ato representado por seu Administrador, Sr. **Vilmar Bulegon**, inscrito no CPF sob nº 494.144.100-15 e portador da Cédula de Identidade nº 7036152853 SJS RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO, a fim de prorrogar por mais 90 (noventa dias) o prazo de vigência do Contrato nº 043/2020, a contar do **dia 26 de julho de 2022 até 23 de outubro de 2022**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 043/2020 e Termos Aditivos nº 030/2021, 069/2021, 096/2021 e 044/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 25 de julho de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP
Vilmar Bulegon
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral